### DECRETO N° 4636, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicío Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 476/SEMOSP/2024 (ID: 1127144);
Memorando n. 049/SEMES-GAB/2024 (ID: 1128839) e o Memorando n.
295/SEMAGRI/2024 (ID: 1126868).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.767,59 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) distribuido as seguintes dotações:

### 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

**677** 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

21.267,59

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

### 02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

831 20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais

5.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados

F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1131307 e CRC: A34E901D



# Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

899 27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer

6.500,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

#### 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

-100,00

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

### 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

-100,00

681 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

# 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

-961,12

683 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

### 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

-5.800,00

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

### 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

-4.306,47

686 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



# Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

#### 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

-10.000,00

690 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

#### 02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

-5.000,00

832 20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados

F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

### 02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER

-6.500,00

896 27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1131307 e CRC: A34E901D



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataDecreton. 4636 de 19 agosto de 202419/08/2024

ID: 1131307 Processo Documento

CRC: **A34E901D**Processo: **5-2864/2024** 

Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA

Criação: 19/08/2024 16:52:15 Finalização: 19/08/2024 17:15:32

MD5: **271359A51722B29D433A5D141C055609** 

SHA256: A31DEF1F013DBDE6422CC2377FF8D52ACF59B660B513A0BACC95224D6451E001

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:57:18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:57:27
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:57:35
ASSUNTOS			
DECRETO			19/08/2024 16:55:50
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA		19/08/2024 17:36:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	á	19/08/2024 18:10:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1131307 e o CRC A34E901D.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 20/08/2024, edição 4325, página 19 e código verificador NÃO CONSTA.